



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0982/GR/UFFS/2015

PORTARIA Nº 1033/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR, como substituto do servidor VICENTE DE PAULA ALMEIDA JUNIOR, Siape 2819775, ocupante do cargo de Pró Reitor de Planejamento, código CD-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor LIANDRO PEDRO LUFT, Siape 1792921, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 1699/GR/UFFS/2013, de 27 de novembro de 2013, publicada no DOU subsequente.~~

~~**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

~~Chapecó-SC, 09 de setembro de 2014.~~

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

